# TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº 312187/2015, referente ao processo nº 679822/2009, em virtude de correção ortográfica na licença emitida.

Cuiabá, 05 de setembro de 2016.

**Lilian Ferreira Dos Santos**
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.